

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2026

Delega competência de gestão das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, CCMG, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 24, XIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 48.361, de 3 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Ficam delegadas à servidora Cindy Andrade Moraes, Masp 288.280-1, as atribuições vinculadas à gestão das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A delegação de que trata o artigo não exclui a competência atribuída ao Presidente do Conselho de Contribuintes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, em 10 de julho de 2026.

GERALDO DA SILVA DATAS

Presidente do CCMG